PROCESSO TC nº 07.330/21
Objeto: **Prestação de Contas Anuais**
Município: **MARIZÓPOLIS – PB**
Prefeito Responsável: **José Lins Braga (ex-Prefeito)**
Patrono/Procurador: Marco Aurélio de Medeiros Villar - OAB/PB nº 12.902

MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS – Prestação Anual de Contas de Prefeito – Exercício 2020. Parecer Contrário à Aprovação das Contas. Regularidade, com ressalvas dos Atos de Gestão. Comunicações. Recomendações

PARECER PPL - TC – nº 0121 /2022

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do **Processo TC n.º 07.330/21**, referente à Prestação Anual de Contas (Gestão Geral), exercício financeiro de **2020,** do **Sr José Lins Braga**, ex-Prefeito Constitucional do Municício de **MARIZÓPOLIS/PB**, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, à unanimidade, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, emitir ***PARECER CONTRÁRIO*** à sua aprovação, encaminhando-o à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores do Município.

Presente ao julgamento o Representante do Ministério Público Especial
Publique-se, intime-se e cumpra-se.
TCE – Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 24 de Agosto de 2022.

Assinado 29 de Agosto de 2022 às 12:22

Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE

Assinado 26 de Agosto de 2022 às 08:55

Cons. Antonio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 26 de Agosto de 2022 às 09:13

Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
CONSELHEIRO

Assinado 26 de Agosto de 2022 às 16:01

Cons. André Carlo Torres Pontes
CONSELHEIRO

Assinado 31 de Agosto de 2022 às 19:35

Cons. Arnóbio Alves Viana
CONSELHEIRO

Assinado 26 de Agosto de 2022 às 09:29

Bradson Tiberio Luna Camelo
PROCURADOR(A) GERAL